

ATO nº 696/01

Constitui Comissão Especial de Sindicância para apurar publicação errônea em DOM.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial de Sindicância com o objetivo de apurar fato consubstanciado em publicação errônea, no DOM de 22/02/01, relativa a requerimento para constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito requerida por equívoco na forma do RDP 02/2001, em vez de 27/2001.

Art. 2º. A comissão a que se refere o artigo anterior será composta por Mário Sérgio Maschietto, Assessor Técnico IV, R.F. 11.066 - Presidente; Rogério Justamante De Sordi, Assessor Técnico III, R.F. 10.927 - Membro-Auxiliar e Elizabete Andrade dos Santos, Oficial Legislativo, R.F. 11.125 - Secretária.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2001.